



EDITAL DO PROCESSO SELETIVO PARA OBTENÇÃO DE NOVO TÍTULO PARA O CURSO DE BACHARELADO EM DIREITO DA FACULDADE DE CIÊNCIAS JURÍDICAS DE DIAMANTINA – 2º SEMESTRE/2007

O Diretor da Faculdade de Ciências Jurídicas de Diamantina, Herman Nébias Barreto, no uso de suas atribuições e de acordo com o art. 82 do Regimento da Faculdade de Ciências Jurídicas de Diamantina, comunica aos interessados que estarão abertas as inscrições para o processo seletivo de Obtenção de Novo Título, visando ao preenchimento das vagas remanescentes do 1º período – noturno, do 2º semestre de 2007, do curso de bacharelado em Direito da Faculdade de Ciências Jurídicas de Diamantina – FCJ.

I – DAS VAGAS

I.1 – É oferecida 2 (duas) vagas, para o 1º período, turno noturno, do 2º semestre de 2007, do curso de graduação em Direito para o preenchimento mediante processo seletivo para obtenção de novo título.

II – INSCRIÇÃO

II.1 – Para participar do processo seletivo para obtenção de novo título o candidato deverá:

- a) ser diplomado em curso de graduação reconhecido por órgão competente;
- b) recolher taxa de inscrição no valor de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais), Serviço de Atendimento ao Estudante da Fundação Educacional do Vale do Jequitinhonha – SAE, no ato da inscrição.

II.2 – Não serão aceitos graduados de curso de graduação em Direito nem portadores de diploma em licenciatura curta.



II.3 – A inscrição para o processo seletivo para obtenção de novo título ocorrerá no período de **26/06/07 a 20/07/07**.

II.4 – A inscrição deverá ser feita no Serviço de Atendimento ao Aluno da Fundação Educacional do Vale do Jequitinhonha – SAE, na Rua da Glória, 394, Centro, Diamantina-MG.

II.5 – Em caso de desistência, não haverá devolução da taxa de inscrição.

II.6 – O candidato deverá apresentar os seguintes documentos para efetivar sua inscrição:

- a) cópia autenticada do diploma de curso superior, devidamente registrado no órgão competente;
- b) *curriculum vitae* detalhado e atualizado;
- c) histórico escolar original cumprido na instituição de origem, emitido e autenticado pela mesma;
- d) ficha de inscrição em formulário próprio fornecido pelo Serviço de Atendimento ao Aluno – SAE.

II.7 – Os candidatos que, até a data de inscrição, estiverem em processo de registro de diploma poderão apresentar, provisoriamente, declaração dessa situação expedida pela instituição competente, acompanhada de declaração de conclusão de curso.

II.8 – A inscrição que não vier acompanhada de toda a documentação e que cumpra todos os requisitos fixados por este Edital será imediatamente indeferida, não cabendo devolução da taxa de inscrição.

III – DO EXAME DE SELEÇÃO

III. 1 – O exame de seleção para obtenção de novo título no curso de bacharelado em Direito consistirá na análise do *curriculum vitae* e do histórico escolar, em consonância com a legislação educacional vigente.

IV – DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

IV.1 – O resultado do processo seletivo para obtenção de novo título será divulgado no dia **24/07/07**, a partir das 14:00, nas dependências da Faculdade de Ciências Jurídicas de Diamantina – FCJ.



V – MATRÍCULA

V.1 – A matrícula do candidato aprovado no processo seletivo para obtenção de novo título será realizada no dia **25/07/07**, no Serviço de Atendimento ao Aluno da Fundação Educacional do Vale do Jequitinhonha – SAE.

V.2 – Perderá o direito à vaga e será considerado formalmente desistente o candidato que não efetuar a matrícula no prazo estipulado no item V.1.

V.3 – Para a efetivação da matrícula, o candidato aprovado deverá comparecer ao Serviço de Atendimento ao Aluno – SAE, portando os seguintes documentos:

- a) requerimento de matrícula, conforme modelo da instituição;
- b) certificado de conclusão do ensino médio ou equivalente;
- c) 02 (duas) cópias do histórico escolar;
- d) 01 (uma) fotocópia da carteira de identidade ou outro documento oficial de identificação com foto;
- e) 02 (duas) fotocópias do CPF;
- f) 02 (duas) fotocópias de certidão de nascimento ou de casamento;
- g) 01 (uma) fotocópia de quitação com o serviço militar para os maiores de 18 (dezoito) anos do sexo masculino
- h) 01 (uma) fotocópia de título de eleitor e comprovante de quitação com as obrigações eleitorais, para os maiores de 18 (dezoito) anos;
- i) comprovante de pagamento de matrícula;
- j) 02 (duas) fotos 3x4 recentes e iguais.

V.4 – As cópias dos documentos não autenticadas deverão ser acompanhadas dos originais, para conferência.

V.5 – A matrícula é de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato, podendo ser cancelada pela Fundação Educacional do Vale do Jequitinhonha, caso seja detectada irregularidade na documentação apresentada.

VI – DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

VI.1 – A inscrição do candidato no processo seletivo para obtenção de novo título implica plena aceitação das normas estabelecidas no presente Edital, no estatuto da



UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS – UEMG

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO VALE DO JEQUITINHONHA – FEVALE

FACULDADE CIÊNCIAS JURÍDICAS DE DIAMANTINA – FCJ



Fundação Educacional do Vale do Jequitinhonha e do Regimento da Faculdade de Ciências Jurídicas de Diamantina.

VI.2 – As disposições e instruções contidas na prova constituem normas que complementarão o presente Edital.

VI.3 – A Diretoria da Faculdade de Ciências Jurídicas de Diamantina poderá publicar termos aditivos a este Edital, de acordo com as necessidades funcionais.

VI.4 – A Fundação Educacional do Vale do Jequitinhonha não credencia nenhum agente recebedor de inscrições ou matrículas, nem autoriza qualquer interveniente nas relações do candidato com a Instituição, a não ser aqueles prescritos em lei ou indicados explicitamente neste Edital.

VI.5 – Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Conselho Departamental da Faculdade de Ciências Jurídicas de Diamantina.

Diamantina, 26 de junho de 2007.

Herman Nébias Barreto

Diretor da Faculdade de Ciências Jurídicas de Diamantina